



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECOD
8/7/11

REQUERIMENTO N.º 2045, DE 2011
(Do Sr. Romero Rodrigues)

Solicita inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 4434 de 2008 que “Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo regime geral de previdência social e o índice de correção previdenciária”.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 114, inciso XIV, do Regimento Interno desta Casa, a inclusão na **Ordem do Dia** do Projeto de Lei nº 4434 de 2008 que “Dispõe sobre o reajuste dos benefícios mantidos pelo regime geral de previdência social e o índice de correção previdenciária”.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 4434 de 2008 encontra-se pronta para a Ordem do Dia desta Casa, onde tramitou nos termos regimentais, tendo como objetivo reajustar dos benefícios mantidos pelo regime geral de previdência social e o índice de correção previdenciária.

O Projeto de Lei que vincula o reajuste anual de todos os benefícios previdenciários à política de aumento real do salário-mínimo (emenda ao PL 1/07); e o



71BF569205



CÂMARA DOS DEPUTADOS

que corrige o valor atual das aposentadorias e pensões, recuperando a sua equivalência em números de salários-mínimos existente no momento em que foram concedidos (PL 4.434/08), estão acompanhados de mais de três milhões de assinaturas de aposentados e pensionistas, portanto, são de iniciativa popular em conformidade com a Constituição Federal.

Projetos de Lei de iniciativa popular não podem ser jogados na lata do lixo. Qualquer acordo com o Governo pode ser discutido dentro desses projetos e respeitando as reivindicações dos aposentados e pensionistas da Previdência Social.

Portanto, tendo em vista a grande relevância da matéria apreciada pelo Projeto de Lei nº 4434 de 2008 e pelas razões acima citadas é que solicito o apoio dos meus pares no sentido de aprovarmos o presente requerimento.

Sala das Sessões, em de junho de 2011


ROMERO RODRIGUES
Deputado Federal
PSDB/PB

07 JUN 2011



71BF569205